

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SERRA - SICREDI CENTRO SERRA/RS
CNPJ n.º 87.067.75/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º e do Regulamento Pertencer, convoca os senhores associados, integrantes dos Núcleos a seguir relacionados, para participação em **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO** a ser realizada na **modalidade semipresencial**. A assembleia presencial (física) acontecerá no dia 6 de março de 2025, às 20h (vinte horas), no CTG Porteira da Amizade, na avenida Tomas Costa, 741, centro do município de Lagoão/RS, CEP 99340-000.

A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer*, a partir das 9h (nove horas) do dia 14 de abril de 2025, até as 23h (vinte e três horas) do dia 21 de abril de 2025.

NÚCLEOS	RUAS, BAIRROS E/OU LOCALIDADES ABRANGIDOS PELO NÚCLEO	ASSOCIADOS EM 31/12/2024
035-URBANO 1	Avenida Thomas Costa, rua Gabriel Militão Nunes, rua Miguel Antunes Vieira, rua Rodolfo Stecker e adjacências. Associados residentes em outros municípios.	634
036-URBANO 2	Avenida Bento Gonçalves, avenida Getúlio Vargas, avenida Manoel de Oliveira Brito e adjacências. Rua Elpidio de Oliveira Nunes, rua Jacinto Lucas Nunes, rua Juvita Nunes, rua Maurilio Nunes, rua Pedro Nicolau Nunes e adjacências, Rua dos Imigrantes.	701
038-INTERIOR LESTE/SUDESTE	Arroio do Sapo, Ronda Alta, Serra Geral do Rio Pardo e adjacências. Cerca Velha, Goiabal, Coxilha Alegre, Vila Nova e adjacências.	819

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:

- relatório da gestão;
- balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- demonstrativo das sobras ou perdas;
- parecer da auditoria;
- parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Eleição dos componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal.

4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Lagoão, 20 de janeiro de 2025.

EGIDIO MORSCH

Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.
5. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo para eleição de coordenador de núcleo e seus suplentes, que se encerrará dia 31/01/2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, os pretendentes deverão inscrever a chapa completa com a ordem de suplência (coordenador e 1º e 2º suplente) e observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/centroserra/documentos-e-relatorios/>. O formulário de inscrição está disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa e deverá ser protocolado no mesmo local dentro do prazo acima mencionado, no horário compreendido entre 10 e 17 horas.

Este edital esteve afixado no mural da Unidade de Atendimento de Lagoão/RS
entre os dias 20 de janeiro e 22 de abril de 2025.

Associado

Associado

Gerente da Unidade de Atendimento